



## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 29/2023

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 121 e 122, III, da Resolução nº 1.252, de 08 de junho de 2016, apresenta a seguinte emenda modificativa:

Altera a redação do Art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º.** Fica estabelecido o Calendário de Eventos Municipais para o exercício de 2023, organizado pela Secretaria Municipal de Turismo em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, que é parte integrante desta Lei.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 08 de março de 2023.

Jovani dos Santos Romarinho  
Vereador Republicanos  
Poder Legislativo Municipal

Ver. Jovani dos Santos - Romarinho

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo adequar a proposição ao corrigir erro observado pelo relator Vereador Luís Eduardo Reis do Amaral na Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais.